CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Benedicto Aparecido de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Benedicto Aparecido de Oliveira.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Eder Lopes Bueno
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao senhor Benedicto Aparecido de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ivaiporã. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

O senhor Benedicto nasceu em 17 de maio de 1942, natural de Pirajuí- São Paulo. Filho de Adhemar de Oliveira e Maria Avelina da Cunha, pais os quais não conheceu, sendo criado por várias famílias. Chegou em Ivaiporã sozinho no dia 13 de junho de 1966, com 18 anos.

Sempre trabalhou em farmácia: Farmácia Cristo Rei de Odilon Andrade (*in memoriam*); Farmácia Nossa Sra. das Graças do Sr. Álvaro Gentil de Oliveira (*in memoriam*); Farmácia Sta. Terezinha de Aparecido Francisco (Chicão, *in memoriam*); foi proprietário da Farmácia São Benedito onde hoje é o Restaurante do vereador José Peres; a Farmácia São Marcos, por 23 anos, onde até hoje está na Rede Brasil.

Benedicto filiou-se ao MDB em 25 de abril de 1966 e em 1972 foi candidato a Prefeito de Ivaiporã, tendo como vice o Dr. Flávio Pereira Teixeira. Elegeu- se Vereador em 1976 tomando posse no dia 01 de janeiro de 1977. Foi Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã no período de 1980 a 1982.

Foi casado com Irene Balceviskis (*in memoriam*) e hoje é casado com Nancy Leny Kuplens. Constituiu uma bela família de 6 filhos, 10 netos e 6 bisnetos. Uma vida toda vivida aqui neste Município de Ivaiporã.

Eder Lopes Bueno
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº05/2018, Autor: Eder Lopes Bueno
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Benedicto Aparecido de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº05/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°05/2018, Autor: Eder Lopes Bueno
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Benedicto Aparecido de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°05/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°05/2018, Autor: Eder Lopes Bueno
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Benedicto Aparecido de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°05/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº05/2018, Autor: Eder Lopes Bueno
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Benedicto Aparecido de Oliveira.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº05/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro